

DECRETO N. 18.862, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar no valor de R\$ 17.079.186,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 16 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, e o artigo 7º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

**DECRETA:**

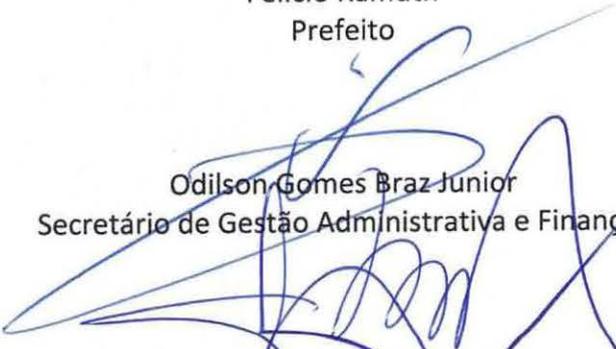
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 17.079.186,00 (dezesete milhões, setenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

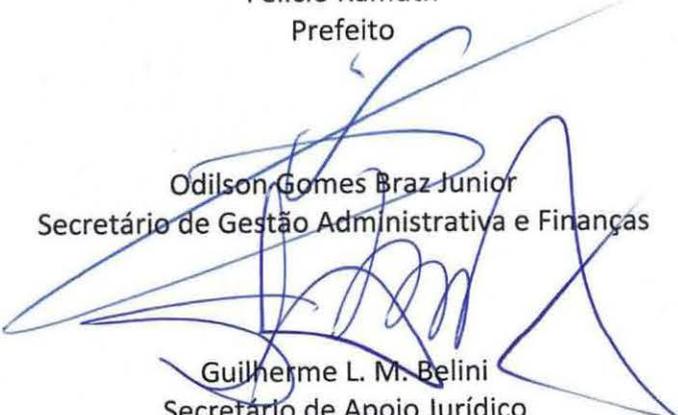
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem de expectativa de excesso de arrecadação e estão detalhados no Anexo I (A - Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de julho de 2021.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

  
Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico



Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos  
dezesesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

  
Priscilla Novaes Nogueira  
Departamento de Apoio Legislativo

<b>ANEXO I - Decreto nº 18.862, de 16 de julho de 2021</b>		
<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>17.079.186,00</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.312167</b>
Expectativa de excesso de arrecadação na Rubrica 1236 - ICMS.	<b>16.199.000,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro
<b>2. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação: 60.30.4.4.50.42.10.302.0006.2.033.01.312167</b>
Expectativa de excesso de arrecadação na Rubrica 1236 - ICMS.	<b>880.186,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 4.4.50.42 - Auxílios 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro